Universidade do Minho
Conselho Geral

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO GERAL N.º 23/2024

Aprova a delegação de competências no Presidente do Conselho Geral

Nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade do Minho, homologados pelo Despacho Normativo n.º 15/2021, de 5 de maio, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 115, de 16 de junho de 2021, o Conselho Geral da Universidade do Minho, reunido em sessão plenária a 13 de dezembro de 2024, aprovou, por unanimidade, delegar no seu Presidente, Dr. Alberto Martins, a competência prevista na alínea h) do n.º 2 do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade do Minho.

Universidade do Minho, 13 de dezembro de 2024

O Presidente do Conselho Geral,

Alberto Martins